



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO N° 11/2022 - Prefeito Municipal - OF.GP.144.08.2022, datado de 03/08/2022 - VETO TOTAL AO PL 62/2022, de autoria do Ver. Fernando José Sibila Marcondes, que autoriza a distribuição e aplicação pela Secretaria de Saúde de Mogi Guaçu, de Implante Subdérmico Reversivo e de Longa Duração Etonogestrel, em Mulheres que se encontrem em situação de Vulnerabilidade Social e Financeira.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	23/08/2022
Unidade de Origem	Plenário Câmara Municipal
Unidade de Destino	Arquivo
Status	Veto Acolhido

Mogi Guacu, 23 de agosto de 2022.

Camila Campos Stecca